



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO**

**PROCESSO Nº 00034/2016
INTERESSADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2015
DATA DA AUTUAÇÃO: 01/02/2016
SITUAÇÃO: TEMPESTIVA**

RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 001/2016

Palmas, Fevereiro de 2016

Nº 00034/2016

INTERESSADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015

DATA DE AUTUAÇÃO: 01/02/2015

SITUAÇÃO: Tempestiva

RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 001/2016

Os presentes autos tem a finalidade de apresentar a Prestação de Contas Anual referente ao Exercício de 2015, da AL – Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, compreendendo a gestão do Excelentíssimo Senhor Presidente Deputado Osires Rodrigues Damaso. Compõe o presente relatório os demonstrativos do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, em consonância com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. Tudo de conformidade com as prescrições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003, de 25 de junho de 2003 – TCE – TO, que regulamenta a Prestação de Contas Anual em consonância com a Constituição Estadual, na seção V – da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária e demais legislações pertinentes à análise de um Balanço Geral.

I – DOS MÉTODOS E CRITÉRIOS DE ANÁLISE

ÁREA DE INVESTIGAÇÃO: Subsistema Orçamentário, Patrimonial, Controle e Custo.

METODOLOGIA DE ANÁLISE: Exame realizado de acordo com a Lei nº 4.320/64, a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 101/2000, observando-se às técnicas contábeis, reunindo e ilustrando os fatos importantes na Gestão Financeira e Administrativa.

TÉCNICAS DE ANÁLISE: Física, Testemunhal, Documental e Analítica.

OBJETIVOS:

Proporcionar uma segurança razoável, buscando alcançar:

- O ordenamento das operações econômicas, com eficiência e eficácia nas aquisições de produtos de qualidade e serviços em consonância com os objetivos deste poder;
- A salvaguarda dos recursos contra perdas provenientes de desperdício, abusos e desordens administrativas, erros, fraudes e outras irregularidades;
- A obediência às Leis, regulamentos e diretrizes da administração;
- O desenvolvimento e manutenção de dados financeiros e gerenciais confiáveis, revelando razoavelmente tais dados em relatórios oportunos.

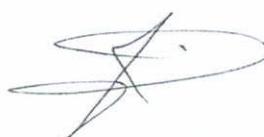


Específicos – Análises e Avaliações

- 1 – Avaliar a evolução/inação orçamentária, quanto ao aspecto da legalidade dos atos, da razoabilidade administrativa e da escrituração contábil;
- 2 – Avaliar a execução dos programas aprovado na Lei Orçamentária;
- 3 – Analisar a movimentação financeira, a consistência dos saldos, bem como, a conciliação bancária e sua compatibilidade com o balanço financeiro;
- 4 – Analisar a movimentação do patrimônio representado pelas variações patrimoniais ocorridas no exercício;
- 5 – Análise documental;
- 6 – Analisar e avaliar os prepostos das diretorias, coordenadorias e servidores que executam as atividades;
- 7 – Analisar e avaliar o patrimônio e o almoxarifado;
- 8 – Analisar e avaliar os dados SIAFEM.

Fonte de Critérios:

- Lei nº 4.320/64 e seus componentes;
- Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- Lei Orçamentária Anual – LOA – Lei nº 2.942, de 25/03/2015
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei nº 2.923, de 03/12/2014
- Plano Plurianual – PPA – Lei nº 2.538, de 16/12/2011
- Lei Complementar nº 101/2000;
- Constituição Federal;
- Constituição Estadual;
- Código Tributário Nacional, Estadual e Municipal;
- MTO/2015 – Manual Técnico Orçamentário – Portaria SEPLAN nº 73, de 01/06/2015
- Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins;
- Resolução nº 319/2015 – Dispõe sobre a Estrut. Adm. e Cargos em Comissão da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins – AL-TO;
- Resolução nº 244/2005 – Dispõe sobre o Plano de Cargos dos Servidores da Assembleia Legislativa;
- Decreto Administrativo nº 104/2015, que dispõe sobre a concessão de diárias;
- Ato da Mesa Diretora nº 04/2015, que dispõe sobre a Cota de Despesa da Atividade Parlamentar – CODAP;



Decreto Legislativo nº 86/2010, que dispõe sobre a remuneração dos membros do Poder Legislativo e adota outras providências;

Decreto Administrativo nº 274/2003, que dispõe sobre compras de materiais e serviços;

Lei nº 1.115/1999, que institui o Sistema Integrado de Adm. Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM;

Informações Oficiais do Órgão;

Regimento Interno do Tribunal de Contas do Tocantins;

Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

Instrução Normativa nº 012/2003 – TCE-TO;

Instrução Normativa nº 006/2003 – TCE-TO;

Instrução Normativa nº 007/2003 – TCE-TO;

Instrução Normativa nº 002/2008 – TCE-TO;

Decreto Administrativo nº 526/2013 – Recursos Orçamentários e Financeiros;

Decreto Administrativo nº 388/2007 – Adiantamento de Suprimento de Fundos.

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

1 – Compõe a presente prestação de contas os seguintes documentos:

- 1) Ofício de Encaminhamento ao Presidente do TCE-TO fl. 02
- 2) Capa
- 3) Índice
- 4) Anexo da IN TCE-TO nº 007/2013 – Cadastro de Responsáveis
- 5) Ata da Posse do Presidente
- 6) Cadastro de Responsáveis
- 7) Despacho nº 0020/2015 – DIREG
- 8) Certificado de Auditoria
- 9) Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas – Anexo 1 Lei 4.320/64
- 10) Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada segundo as categorias econômicas e elementos de despesas – Anexo 2
- 11) Comparativo da Receita Prevista como Realizada – Anexo 10
- 12) Demonstrativo da Despesa por UG/Categoria Econômica
- 13) Relatório para acompanhamento da programação e execução orçamentária – Anexo 11
- 14) Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos – Anexo 11-A
- 15) Balanço Orçamentário – Anexo 12
- 16) Balanço Financeiro – Anexo 13
- 17) Termo de Conferência de Saldo de Caixa
- 18) Razão da Conta Contábil
- 19) Conciliação Bancária Conta "C"
- 20) Extrato conta corrente
- 21) Extrato conta corrente AL-TO CONVÊNIO BB



- 22) Conciliação Bancária
- 23) Demonstração de Aplicações Financeiras
- 24) Demonstração das Variações Patrimoniais
- 25) Movimentação Patrimonial do Exercício
- 26) Material Permanente – Aquisições e Baixas – 2014
- 27) Balanço Patrimonial
- 28) Demonstrativo da Dívida Fundada – Anexo 16
- 29) Demonstrativo da Dívida Flutuante – Anexo 17
- 30) Relatório de Restos a Pagar Processados e não Processados
- 31) Demonstrativo do Ativo Realizado
- 32) Situação do Estoque – Almoxarifado Central
- 33) Relação de Funcionários da Assembleia Legislativa
- 34) Certidão
- 35) Relação de Bens recebidos
- 36) Relação de Bens doados
- 37) Comparativos dos Balanços Patrimoniais
- 38) Demonstrativo dos Bens Imóveis
- 39) Demonstrativo da Despesa realizada por programa de trabalho – Anexo 06 – Lei 4.320/64
- 40) Demonstrativo de Funções, programas e subprogramas por projetos e atividades – Anexo 07 Lei nº 4.320/64
- 41) Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções – Anexo 09 Lei nº 4.320/64
- 42) Demonstrativo da Despesa realizada por funções, subfunções, programas, projetos, atividades, fontes de recursos e categorias econômicas – Anexo 09-A Lei 4.320/64
- 43) Balancete da Unidade Gestora
- 44) Certidão do CRC-TO

1 – Análise Orçamentária

1.1 – Lei do Orçamento

A Lei Orçamentária Anual – LOA – Lei nº 2.942, de 25/03/2015, programou inicialmente os Recursos Orçamentários no montante de R\$ 174.202.400,00 (cento e setenta e quatro milhões, duzentos e dois mil e quatrocentos reais) destinados ao exercício financeiro de 2015, para este Poder, onde estima a receita e fixa a despesa para o devido exercício.

1.2 – Alteração do Orçamento – Anexo 02

Os créditos orçamentários, inicialmente autorizados, sofreram alterações no decorrer do presente exercício ficando, assim demonstrados:

Quadro 1

Especificação	Valor R\$
Orçamento Fixado	174.202.400,00
Alterações	18.258.933,00
Total	192.461.333,00

Fonte: Anexo 2




O Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins para o ano de 2015 foi estimado em R\$ 192.461.333,00 (cento e noventa e dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil e trezentos e trinta e três reais).

1.3 – Distribuição dos Valores Orçamentários p/ Categoria Econômica – Anexo 02

Quadro 2

Especificação	Valor R\$	%
Despesas Correntes	191.621.621,00	99,57
Despesas de Capital	839.712,00	0,43
Total	192.461.333,00	100,00

Fonte: Anexo 02

Conforme o agrupamento das duas categorias econômica do quadro acima, as Despesas Correntes representam 99,57% dos Créditos Orçamentários e as de Capital representam 0,43%.

As Despesas Correntes são as de natureza operacionais realizadas para a manutenção dos equipamentos e para o funcionamento dos órgãos governamentais e se dividem em:

- a) – Despesas de Custeio: de acordo com a Lei nº 4.320/64, são as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis;
- b) – Transferências Correntes: também de acordo com a Lei nº 4.320/64, são as dotações para despesas as quais, não corresponda contraprestação direta em bens ou serviço, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manutenção de outras entidades de direito público ou privado.

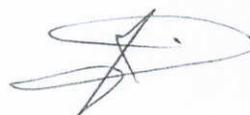
As Despesas de Capital: São aquelas realizadas com o propósito de formar e ou adquirir ativos reais, envolvendo o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente, títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, bem como as amortizações de dívida e concessões de empréstimos. Representam os gastos realizados pela administração pública com a finalidade de criar novos bens de capital, ou mesmo adquirir bens já em uso, como é o caso, respectivamente dos investimentos e das inversões financeiras. Dividem-se em:

- a) – Investimentos;
- b) – Inversões Financeiras;
- c) – Transferências de Capital.

2 – Execução Orçamentária – Anexo 10

2.1– Das Receitas

O Comparativo da Receita Prevista com a Realizada, constante do Anexo 10, apresenta apenas as receitas oriundas de Restituições, no montante de R\$ 7.298,94 (sete mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).



2.2- Das Despesas**2.2.1- Despesas Realizadas por função Programática (Anexo 11)****Quadro 3**

Função Programática	Valor R\$	%
Implantação da TV Assembleia	111.028,55	0,05
Ampliação do Sistema de Rede	154.758,99	0,08
Manutenção de Recursos Humanos	125.143.835,02	65,37
Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	34.829.226,79	18,19
Coordenação e manutenção da Assembleia Participativa	0,00	0,00
Capacitação de Recursos Humanos em processo legislativo	41.582,00	0,02
Apoio financeiro à atividade parlamentar	11.162.673,43	5,83
Manutenção de serviços de informática	1.499.238,73	0,78
Manutenção de serviços de transportes	1.675.928,91	0,87
Realização de serviços de assistência médica, odontológica e social	50.854,58	0,26
Realização de publicidade e propaganda institucional	15.685.705,09	8,19
Concessão de direitos a servidores	1.083.388,33	0,36
TOTAL	191.438.220,42	100,00

2.2.2- Despesa Realizada por Categoria Econômica – Anexo 02**Quadro 4**

Especificação	Despesa Autorizada	Despesa Paga	Despesa a Pagar	Saldo Orçamentário
Despesas com Pessoal e Encargos	125.157.572,00	122.010.506,96	3.133.328,06	13.736,98
Outras Despesas Correntes	66.464.049,00	65.500.892,33	184.896,08	778.260,59
Despesas Correntes	191.621.621,00	187.511.399,29	3.318.224,14	791.997,57
Investimentos	839.712,00	574.054,99	34.542,00	231.115,01
Despesas de Capital	839.712,00	574.054,99	34.542,00	231.115,01
TOTAL	192.461.333,00	188.085.454,28	3.352.766,14	1.023.112,58



2.2.4- Cargos Comissionados da Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Cargo	Quantidade
Diretor Geral	01
Procurador Geral	01
Diretor de Área	05
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL	01
Auditor Interno	01
Ouvidor-Geral	01
Subprocurador	01
Assessor Jurídico da Presidência	01
Diretor	20
Coordenador	30
Assistente de Gabinete	10
TOTAL	72

Fonte: Anexo I à Lei nº 2.948/2015

EFETIVOS SEM COMISSÃO	229
EFETIVOS COM COMISSÃO	30
COMMISSIONADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	41
COMMISSIONADOS NA ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR	248
CEDIDOS DO ESTADO COM ÔNUS	16
CEDIDOS DO ESTADO SEM ÔNUS	54
APOSENTADOS	0,00
PENSIONISTAS	0,00
TOTAL	618

2.2.5- Cargos Comissionados da Diretoria Executiva da Fundação Rádio e Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins – FUNDALETO**DIRTORIA EXECUTIVA**

Cargo	Quantidade
Diretor Geral	01
Diretor Financeiro	01
Diretor de Programação	01
Coordenador de Operações	01
Coordenador de Engenharia	01
Assistente de Gabinete	01

Fonte: Anexo II à Lei nº 2.948/2015



2.2.6– Movimentação de Pessoal no Exercício de 2015

Competência	Nomeados	Exonerados
Janeiro	82	221
Fevereiro	733	730
Março	94	74
Abril	164	56
Maió	85	47
Junho	70	62
Julho	61	60
Agosto	64	79
Setembro	50	39
Outubro	72	85
Novembro	50	49
Dezembro	35	1.398

2.2.7– Despesas com Pessoal

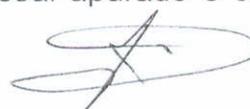
Quadro 5

Especificação	Valor R\$
Despesas com Pessoal Ativo	122.173.925,19
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Indenizações e Restituições	(5.266.057,33)
Despesas de Exercícios Anteriores	(883.265,40)
Receita Corrente Líquida – RCL	6.304.771.944,72
Total das Despesas de Pessoal para fins de apuração de índice da LRF = 1,84%	116.024.602,46
Limite de Alerta = 1,59%	100.435.017,08
Limite Prudencial = 1,68%	106.014.740,25
Limite Máximo = 1,77	111.594.463,42

De acordo com o Artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregados, civis, militares e de membros de poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos e aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

Para o cálculo da despesa bruta com pessoal dos Poderes e Órgãos do Estado, está sendo considerado o total contabilmente classificado como "Pessoal e Encargos Sociais". Ressalta-se que não houve lançamento na conta "Outras Despesas de Pessoal" conforme Artigo 18 Parágrafo 1º da LRF.

O Índice do limite utilizado com a despesa de pessoal apurado e comparado com a RCL, de 2015 equivale a 1,84%.




2.2.8- Despesas com Terceiros – Anexo 02

Quadro 6

Especificação	Valor R\$
Serviços de Terceiros – PF	0,00
Serviços de Terceiros – PJ	23.601.415,33
TOTAL	23.601.415,33

Fonte: Anexo 02

De acordo com os dados acima, verifica-se que a participação de Despesa com Serviços de Terceiros, comparado com a Despesa Corrente paga no valor de R\$ 190.829.623,43 equivale a 12,36%.

2.2.9- Licitações

As Licitações destinadas à aquisição de Bens e Serviços para a Assembleia Legislativa são processadas e julgadas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e homologadas pelo Presidente.

Para efeito de acompanhamento dos procedimentos licitatórios, visando aferir a legalidade, impessoalidade, moralidade, probidade administrativa, publicidade, legitimidade e economicidade, representantes da Diretoria de Auditoria e Controle Interno participaram como ouvintes, nas fases de julgamentos, a saber:

LICITAÇÕES				
DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR LICITADO	ECONOMIA R\$	% DE ECONOMIA
Pregão	13.052.654,87	5.626.914,47	1.832.705,60	24,57%
TOTAL	13.052.654,87	5.626.914,47	1.832.705,60	24,57%

[Handwritten signature]

Nota: No anexo único a este relatório estão registradas todas as Licitações realizadas e em curso no exercício de 2015, espelhando a real situação de todos os certames.

[Handwritten signature]

3 – Balanço Orçamentário – Anexo 12

Quadro 7

HISTÓRICO	RECEITAS R\$	DESPESAS R\$
RECEITAS CORRENTES	7.298,94	
Outras Receitas Correntes	7.298,94	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	191.146.314,59	
Transferências Financeiras Recebidas	191.146.314,59	
DESPESAS CORRENTES		190.829.623,43
Pessoal e Encargos Sociais		125.143.835,02
Outras Despesas Correntes		65.685.788,41
DESPESAS DE CAPITAL		608.596,99
Investimentos		608.596,99
Déficit	284.606,89	
TOTAL	191.438.220,42	191.438.220,42

Nota: O Déficit apresentado representa as despesas empenhadas tendo como fonte de financiamento o Superávit Financeiro do exercício anterior.

RECEITAS				DESPESAS			
Títulos	Previsão	Execução	Dif.	Títulos	Fixada	Execução	Dif.
Receitas Correntes	0,00	7.298,94	7.298,94	Créditos Orçamentários e Suplementares	192.461.333,00	191.438.220,42	1.023.112,58
Receita Patrimonial							
Outras Rec. Correntes		7.298,94	7.298,94				
Receitas de Capital				Despesas Correntes	191.621.621,00	190.829.623,43	791.997,57
				Pessoal e Encargos Sociais	125.157.572,00	125.143.835,02	13.736,98
				Outras Despesas Correntes	66.464.049,00	65.685.788,41	778.260,59
				Despesas Cor. Infra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
				Despesas de Capital	839.712,00	608.596,99	231.115,01
				Investimentos	839.712,00	608.596,99	231.115,01
Transf. Fin. Recebidas	192.461.333,00	191.146.314,59	-		192.461.333,00	191.438.220,42	1.023.112,58
		284.606,89		Déficit			
TOTAL	192.461.333,00	191.438.220,42	1.023.112,58	TOTAL	192.461.333,00	191.438.220,42	1.023.112,58

Quociente do Resultado Orçamentário: = $\frac{\text{Receita Executada}}{\text{Despesa Executada}}$

Resultado Orçamentário = $\frac{191.153.613,53}{191.438.220,42}$ 0,99




Interpretação: O Déficit Orçamentário ajustado no valor de R\$ 284.606,89 (duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e seis reais e oitenta e nove centavos) encontra cobertura financeira no superávit financeiro do exercício de 2014, no montante de R\$ 2.863.620,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil e seiscentos e vinte reais).

4 – Balanço Financeiro – Anexo 13

Com o Balanço financeiro são demonstrados os ingressos e dispêndios (entradas e saídas) de recursos financeiros a título de Receitas e Despesas Orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos de disponibilidades do exercício anterior e aqueles que passarão para o exercício seguinte (artigo 103 da Lei nº 4.320/64).

Os Restos a Pagar do Exercício, valores registrados como despesas, mas não pagas, são computadas na receita extra-orçamentária no Balanço Financeiro. Os pagamentos de restos a pagar de exercícios anteriores são classificados no grupo de despesas extra-orçamentária. O registro dos restos a pagar deve ser feito por exercício e por credor, distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

Tanto para a Receita como para a Despesa, o Balanço Financeiro divide-se em três partes:

- 1) Operações orçamentárias, de receitas e despesas
- 2) Operações extra-orçamentárias, de recebimento e pagamento no período demonstrado
- 3) Saldo do exercício anterior (aparecendo na coluna da receita, compreendendo caixa, bancos e outros) e saldos para o exercício seguinte (demonstrados na coluna da despesa, discriminados da mesma forma).

Quadro 8

Receitas	Valor R\$	Despesas	Valor R\$
Orçamentárias	7.298,94	Orçamentárias	191.438.220,42
Transf. Fin. Recebidas	191.146.314,59	Transf. Fin. Concedidas	4.811.772,66
Extra-Orçamentaria	3.635.334,66	Extra-Orçamentaria	11.719.532,44
Saldo Anterior	14.303.635,47	Saldo Atual	1.123.058,14
TOTAL	209.092.583,66	TOTAL	209.092.583,66

Anexo 13 – Lei 4320/64

Quociente do Resultado Financeiro: $\frac{\text{Receitas Orçamentárias}}{\text{Despesas Orçamentárias}}$

“Observação: Despesa Orçamentária Paga = Despesa Orçamentária – (Restos a Pagar Inscritos no exercício + Serviço da Dívida a Pagar, que passa para o exercício seguinte)”.

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ATIVO	VALOR R\$	PASSIVO	VALOR R\$
ATIVO DISPONÍVEL	4.256.230,03	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	3.307.784,62
Disponibilidades Financeiras	4.256.230,03	Depósitos	0,00
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados	3.307.784,62
Bancos	1.123.058,14	Do Exercício	3.304.733,49
Conta Movimento	1.123.058,14	Do Exercício Anterior	3.051,13
Contas Vinculadas	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Aplic. Financeiras	0,00		0,00
Outras Disp. Financ	3.256.230,03		-
SUBTOTAL	4.256.230,03	SUBTOTAL	3.307.784,62
INSUF. ANTES DA INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUF. ANTES DA INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	948.445,41
TOTAL	4.256.230,03	TOTAL	4.256.230,03
INSC. REST. A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			48.032,65
SUFICIÊNCIA APÓS INC. EM REST. A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV)=(II-III)			900.412,76
DÉFICIT	0,00	SUPERÁVIT	900.412,76

5 – Balanço Patrimonial – anexo 14

A Demonstração do Balanço Patrimonial apresenta os Ativos e os Passivos Financeiros e Permanentes, as contas de compensação e Saldo Patrimonial, de acordo com a Lei nº 4.320/64 em seu artigo 105.

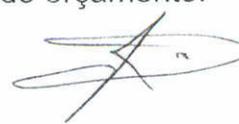
O Balanço Patrimonial é a demonstração que evidencia de um lado, a posição e a data do encerramento das contas representativas de bens, direitos e, quando for o caso, do saldo patrimonial negativo. Do outro lado, evidencia a posição das contas representativas de compromissos assumidos com terceiros e do saldo patrimonial positivo, ou seja, do patrimônio líquido da instituição pública.

O Ativo é a coluna que demonstra a parte do patrimônio, representada pelos bens e direitos. O Passivo é a coluna que demonstra a parte dos compromissos com terceiros. A Diferença é denominada saldos patrimoniais, que poderá indicar duas situações:

a) Ativo Real Líquido, que indica a supremacia do total dos valores de bens e direitos sobre o total das obrigações inscritas no Passivo; e b) – Passivo Real a Descoberto, que indica a supremacia das obrigações a pagar, inscritas no passivo.

O Ativo Financeiro compreende as contas representativas de Disponíveis, isto é, Caixa, Bancos, Correspondentes, Exatores e as contas representativas do Realizável, compostas em sua maioria pelos créditos da Fazenda Pública, em curto prazo.

Esses valores independem, para a sua movimentação e realização de autorização orçamentária, isto é, não precisam constar do orçamento da entidade. Movimenta-se, portanto, independentemente do orçamento.




O Ativo Permanente compreende todos os valores fixos, Bens Móveis, Bens Imóveis, Bens de Natureza Industrial e crédito de conversão imprevisível, tais como a Dívida Ativa.

A movimentação desses valores, através de alienação por venda, doação ou cobrança e cancelamento de crédito, se fará somente com autorização legislativa, dada em lei especial ou através da lei orçamentária, quando couber.

Para as alienações por venda de imóveis, deverão ser obedecidas as disposições contidas no parágrafo 2º do art. 7º da Lei 4.320/64.

As alienações por doações e cancelamentos de crédito serão autorizadas pelo Legislativo, mas sem inclusão na lei de orçamento.

O Passivo Financeiro é representado pelas dívidas em curto prazo ou pela chamada Dívida Flutuante, como os Restos a Pagar – Processados, os Serviços da Dívida Flutuante, os Depósitos, os Débitos de Tesouraria, e que constituem os já conhecidos Depósitos Especificados, os Depósitos Públicos e os Depósitos de Diversas Origens.

Esses valores, para a sua movimentação ou pagamento, tal como os inscritos no Ativo Financeiro, independem de autorização orçamentária, ou seja, não há necessidade de sua inclusão na lei de orçamento. A Diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro é chamada de Patrimônio Financeiro, que também pode ser denominado de capital de trabalho da entidade governamental.

O Passivo Permanente compreende as dívidas em longo prazo, ou seja, a Dívida Fundada quer seja interna, quer seja externa, representada por títulos e contratos, ou por dívida flutuante convertida. A Dívida é interna quando assumida dentro do país.

Quadro 9

Ativo	Valor R\$	Passivo	Valor R\$
Ativo Circulante	1.585.796,72	Passivo Circulante	3.307.784,62
Ativo Não Circulante	21.777.380,54	Passivo Não Circulante	0,00
		Ativo Real Líquido	20.055.392,64
Soma do Ativo	23.363.177,26	Soma do Passivo	23.363.177,26
Total do Ativo Patrimonial	23.363.177,26	Total do Passivo Patrimonial	23.363.177,26

Anexo 14 – Lei 4320/64

Quociente do Resultado Patrimonial: $\frac{\text{Soma do Ativo Real}}{\text{Soma do Passivo Real}}$

$$\text{Resultado Patrimonial} = \frac{23.363.177,26}{20.055.392,64} = 1,16$$

Interpretação: Para cada R\$ 1,00 de Passivo Real existe R\$ 1,16 de Ativo Real, revelando que a soma dos bens, créditos e valores realizáveis estão em patamares superiores aos compromissos exigíveis.

A soma das parcelas que constituem o Ativo Financeiro e o Ativo Permanente denomina-se Ativo Real; da mesma forma, a soma das parcelas que constituem o Passivo Financeiro e o Passivo Permanente denominam-se Passivo Real. O Ativo Real sendo maior que o Passivo Real resulta em diferença denominada Ativo Real Líquido, e representa o patrimônio líquido da instituição, inscrita no passivo para igualar a soma total do balanço. Caso a diferença fosse negativa, tem-se o Passivo Real Descoberto, demonstrando que a instituição não possui patrimônio líquido e, sim, passivo descoberto, o qual se inscreve no lado do Ativo para que a soma total do balanço fique igual.

As contas de compensação registram, portanto, atos de administração que não se refletem de imediato sobre o patrimônio da instituição. Neste subagrupamento de contas, também se registram todas as operações resultantes da execução orçamentária.

Os valores do quadro acima demonstram que o Ativo Financeiro representa: 6,78% e o Ativo Permanente: 93,22% do Ativo Real.

O Passivo Financeiro é composto pela Dívida Flutuante que foi inscrita em restos a pagar.

Conforme demonstração no Relatório de Restos a Pagar Processados verifica-se que o total das despesas processadas no valor de R\$ 3.307.784,62, (três milhões, trezentos e sete mil e setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) foram devidamente inscritos no dia 31 de Dezembro de 2015.

6 – Demonstrações das Variações Patrimoniais – Anexo 15

Na Demonstração das Variações Patrimoniais, evidenciam-se as alterações verificadas no Patrimônio ocorridas durante o exercício financeiro resultante ou independente da Execução Orçamentária e indicará o Resultado Patrimonial do exercício, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 (artigo 104).

O Grupo **Resultante da Execução Orçamentária (REO)** subdividiu em receita orçamentária ou despesa orçamentária e em mutações patrimoniais. Nesse grupo está registrado o saldo final da execução do orçamento por categoria econômica. As mutações patrimoniais decorrem de variações positivas e negativas no ativo e passivo permanente, resultante da execução das receitas e despesa de capital.

As **Variações Independentes da Execução Orçamentária (IEO)** apresentam os acréscimos ou as reduções no patrimônio do ente, não originado da execução do orçamento, bem como os fatos supervenientes e insubsistentes ativos e passivos.



Variações Patrimoniais Ativas		Variações Patrimoniais Passivas	
Títulos	Valores R\$	Títulos	Valores R\$
Result. da Exec. Orçamentária	191.153.614,29	Resultante da Exec. Orçamentária	187.470.040,03
Receita Orçamentária	7.298,94	Despesa Orçamentária	139.489.422,33
Outras Receitas Orçamentárias	0,76	Outras Desp. Orçamentárias	43.168.845,04
Transf. Financeiras Recebidas	191.146.314,59	Transf. Financeiras Concedidas	4.811.772,66
Mutações da Despesa	0,00	Independentes da Execução Orçamentária	0,00
		Insubsistências do Ativo	
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	191.153.614,29	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	187.470.040,03
		Resultado Patrimonial do Exercício	3.683.574,26
TOTAL GERAL	191.153.614,29	TOTAL GERAL	191.153.614,29

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais: $\frac{\text{Total das Variações Ativas}}{\text{Total das Variações Passivas}}$

Resultado das Variações = $\frac{191.153.614,29}{187.470.040,03}$ 1,02

Interpretação: Para cada R\$ 1,00 do total das Variações Passivas, existe R\$ 1,01 de Variações Ativas, evidenciando um Superávit.

7 – Da Dívida Pública

7.1 – Dívida Flutuante – Anexo 17

A Dívida Flutuante, que compreende as obrigações decorrentes de restituições, depósitos, serviços da dívida a pagar, restos a pagar e outras dívidas de curto prazo, bem como as operações de créditos por antecipação da receita, apresenta-se da seguinte forma:

Quadro 11

Descrição	Valor R\$
Saldo dos exercícios anteriores – em 31/12/2014	11.440.015,00
(+) Formação da dívida (valores insc. em restos a pagar e outros).	164.179.925,15
(-) Pagamentos	172.312.155,53
(-) Cancelamentos	0,00
() Encampação	0,00
(=) Saldo para o exercício seguinte	3.307.784,62

7.2 – Dívida Fundada – Anexo 16

A Dívida Fundada compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses; contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou financiamento de obras e serviços públicos. A dívida fundada quer seja interna, ou externa, representada por títulos e contratos, ou por dívida fluante convertida.

A dívida é interna quando assumida dentro do país e externa quando assumida com países ou organismos estrangeiros, a realização desses compromissos depende de autorização especial do Legislativo, nos termos do parágrafo 2º do art. 7º da Lei nº 4.320/64.

Quadro 12

Descrição	Valor R\$
Saldo dos exercícios anteriores – em 31/12/2014	0,00
(+) Formação da dívida	0,00
(+) Atualização Monetária	0,00
(-) Amortização	0,00
(=) Saldo para o exercício seguinte	0,00

8 – ANÁLISE E AVALIAÇÃO: CONTROLE INTERNO, PATRIMONIO E ALMOXARIFADO

8.1 – CONTROLE INTERNO

O Controle Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, foi criado pela Resolução nº 220/2001, alterada pela Resolução nº 306/2012, passando a atuar a partir de fevereiro de 2003. Em 2015, por força da Resolução nº 319/2015, de 30 de abril de 2015, foi elevada à condição de Diretoria de Auditoria e Controladoria Interna da Assembleia a quem compete dentre outros, a fiscalização de resultados no cumprimento das normas aplicadas nos planos e programas de trabalho preestabelecidos pela gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao implantar o Controle Interno, cumpriu com as determinações da Constituição Federal, da Lei nº 4.320/64 e com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para que todos os seus procedimentos funcionem de forma eficiente, proporcionando assim, resultados satisfatórios na execução dos programas, projetos e atividades desta Casa de Leis.

A Auditoria e Controle Interno é composta por 06 (seis) Servidores, sendo 03 (três) do quadro Efetivo e 03 (três) Comissionados a saber:

- 1) Rozângela Miranda Carvalho – Assistente Legislativo
- 2) Fernando Prestes de Oliveira – Consultor Legislativo de Controle Interno
- 3) Zenaide Pereira Cunha – Assistente Legislativo
- 4) Antonio Luiz de Sousa Santos – Diretor de Auditoria e Controle Interno – Comissionado
- 5) Juliana Pereira de Oliveira – Coord. da Auditoria e Controladora - Comissionada
- 6) Maristela Alves Soares Severino – Servidora Requisitada



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Certo de haver conduzido a análise das demonstrações contábeis baseado nas Leis Federais nº 4.320/64 e Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal encaminha-se os autos ao Excelentíssimo Senhor: **Osires Rodrigues Damaso**, Presidente deste Poder, para que possa tomar conhecimento das conclusões inerentes a esta análise e sua respectiva avaliação, em consonância com as prescrições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003, de 25 de junho de 2.003, e conseqüentemente atestar a veracidade da Prestação de Contas. Cabe ressaltar que o mandato do atual Presidente iniciou-se em 1º de fevereiro de 2015, conforme o constante da Ata da Sessão Extraordinária, publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 2183, edição de 04 de fevereiro de 2015. Os dados apresentados ao longo da análise e avaliação foram subsidiados pelas demonstrações contábeis, Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual de 2015.

Por conseguinte, este Relatório apresenta dados utilizados na prestação de contas do Balanço Geral do exercício de 2015, apresentado pelo atual gestor. Exigência esta advinda da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64 e a Lei nº 101/2000 e demais legislações que regem a matéria, também pelo resultado do acompanhamento realizado por esta Diretoria de Controle Interno, no sentido de sanar irregularidades ocorridas dentro do exercício.

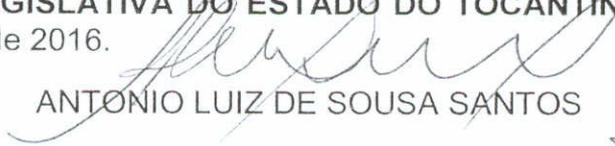
A estrutura de controle existente tem como propósito viabilizar o gerenciamento de uma organização, verificando se suas atividades estão de acordo com plano de ação desejado, realizando o monitoramento e avaliação contínua da organização, a fim de identificar desvio em seu planejamento, propiciando ações corretivas, para readequar as operações, de acordo com a estrutura organizacional.

Convém ressaltar, que estas melhorias devem-se a forma administrativa, implementada pelo atual gestor, procurando sempre pautar pelos princípios norteadores da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Diante do exposto, conclui-se pela **REGULARIDADE** da prestação de contas do exercício financeiro de 2015 da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, pela observância às normas estabelecidas na legislação vigente.

Encaminhem-se os autos ao Diretor Geral desta Casa de Leis, para as demais providências.

DIRETORIA DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2016.


ANTÔNIO LUIZ DE SOUSA SANTOS

Diretor de Controle Interno

